PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 49/2021

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2021, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

AUTOR: Prefeito Robson Cantu

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24 de Março de 2021

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 49/2021 foi encaminhado pelo Prefeito Robson Cantu, a esta Casa Legislativa através da Mensagem nº 37/2021.

Foi encaminhado para a Comissão de Orçamentos e Finanças o projeto de LEI nº 49/2021, onde busca o Executivo municipal obter autorização Legislativa para abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de recurso vinculada.

O recurso solicitado é referente a Portaria GM/MS nº 361, de 1º de março de 2021, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio aos municípios que, nas competências financeiras Novembro ou Dezembro do ano de 2020, possuíam credenciados e implantados Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, ou Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto , esta relatoria emite **Parecer Favorável** à tramitação e aprovação da matéria em análise.

Pato Branco, 26 de Março de 2021 .

Rafael Celestrin
Vereador - PSD

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, concordam com o voto do relator e exaram **parecer favorável** ao Projeto de Lei nº 49/2021.

Sala das Comissões, 26 de Março de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão - DEM
Presidente da Comissão

Marcos Junior Marini - Podemos
Membro